



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu/BA

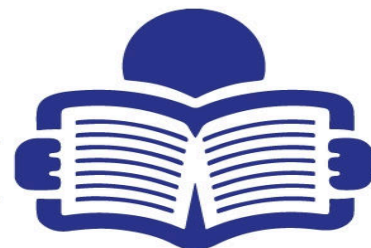
Em, 22 de fevereiro de 2022 ♦ Ano: XIII ♦ Edição Ordinária nº. 1.504 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- »ERRATA.
- »PORTARIA Nº. 2/2022.
- »ATO DE PROMULGAÇÃO Nº. 001/2022.
- »LEI Nº. 047/2022.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



ERRATA

Foi publicado no Diário Oficial do Município de Ichu-Bahia, no dia 10 de fevereiro, Ano: XIII, na Edição Ordinária nº 1496, página 15 e 19.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 025/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de agendas para planejamento diário, tamanho A4, em espiral, capa colorida e plastificada para atender a demanda da Educação e Cultura.

EMPRESA: KLEUBER CEDRAZ GUIMARAES

CNPJ: 26.775.492/0001/80

ASSUNTO: CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA DO CONTRATO: 28/01/2022

VALOR TOTAL: R\$ 8.595,00 (oito mil quinhentos e noventa e cinco reais)

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 025/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de ornamentação, com locação de materiais decorativos, atendendo a demanda das diversas secretarias do Município.

EMPRESA: CLEIDSON FRANKLIN DA SILVA CARNEIRO

CNPJ: 21.885.043/0001-71

ASSUNTO: CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA DO CONTRATO: 28/01/2022

VALOR TOTAL: R\$ 17.480,00 (dezessete mil quatrocentos e oitenta reais)

ONDE SE LÊ:

DISPENSA Nº 017/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de agendas para planejamento diário, tamanho A4, em espiral, capa colorida e plastificada para atender a demanda da Educação e Cultura

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93M

EMPRESA: KLEUBER CEDRAZ GUIMARAES

CNPJ: 26.775.492/0001-80

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/01/2022

VALOR TOTAL: R\$ 8.595,00 (oito mil quinhentos e noventa e cinco reais)

LEIA-SE:

DISPENSA Nº 017/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

OBJETO contratação de empresa especializada na prestação de serviço de ornamentação, com locação de materiais decorativos, atendendo a demanda das diversas secretarias do Município

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93M

EMPRESA: CLEIDSON FRANKLIN DA SILVA CARNEIRO

CNPJ: 21.885.043/0001-71

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/01/2022

VALOR TOTAL: R\$ 17.480,00 (dezessete mil quatrocentos e oitenta reais)

Ichu – Ba, 22 de fevereiro de 2022.



PORTARIA Nº 02/2022

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDORES
PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo ao que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e demais Legislações Pertinentes.

CONSIDERANDO:

I – O Decreto Nº 017/2022, de 18 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a nomeação dos candidatos devidamente habilitados no Concurso Público Nº 01/2019, conforme edital de convocação e de posse Nº 01/2022, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Ichu/BA;

II – O Decreto Nº 14/2022, de 16 de fevereiro de 2022, dispõem sobre a lotação dos servidores públicos, após suas respectivas posses, para investidura em seus cargos públicos efetivos, conforme estabelecido a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e demais Legislações Pertinentes.

III – A fiel obediência aos princípios da legalidade, impostos pela Constituição Federal Brasileira;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para assumirem suas funções de acordo com seus respectivos cargos e área de atuação, conforme locais especificados:

§ 1º - PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA HELENA SANTIAGO:

1- ROSILENE SILVA SANTANA, cargo técnico de enfermagem;



Rua Albertino Ferreira da Silva, 345,
Centro, Ichu - BA, CEP: 48725-000



smsichu@bol.com.br
heitorsecaude@gmail.com



75 9 8310 1114



SECRETARIA DE
saúde



§ 2º - PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA AURELIANO EVARISTO DOS SANTOS:

1- GABRIELA TELES DE MATOS SANTOS, Cargo técnico de enfermagem.

.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde
Ichu – Bahia, 22 de fevereiro de 2022

Heitor Carneiro Santana Cordeiro
Secretário Municipal de Saúde



Rua Albertino Ferreira da Silva, 345,
Centro, Ichu - BA, CEP: 48725-000



smsichu@bol.com.br
heitorsecaude@gmail.com



75 9 8310 1114



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 - Bairro Cruzeiro
CNPJ - 13.906.151/0001-55 - CEP - 48.725.000
E-mail: ichuprefeitura@gmail.com



(REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 047/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022, NA EDIÇÃO
ORDINÁRIA Nº 1503 PÁGINA 2, DEVIDO A CONTER ERRO NO MATERIAL)

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 001/2022.

*Promulga a proposição legislativa número 029/2021 que
"Declara de utilidade Pública a Associação Comunitária de
Comunicação e Desenvolvimento Sociocultural de Ichu,
denominada ASCODESI" da Lei Orgânica deste Município.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, no uso de suas atribuições jurídicas conferidas
pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Ichu, faz saber,

CONSIDERANDO a aprovação integral do Projeto de Lei enviado pelo Executivo para a
Casa Legislativa Municipal, explicitada no ofício da Presidência da Câmara, em Sessão Legislativa,
que

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR a Lei Municipal número 47/2022, oriunda do Projeto de Lei
número 029/2021, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art.2º. Publique-se e registre-se.

GABINETE DO PREFEIRO DO MUNICÍPIO DE ICHU

Estado da Bahia, 21 de fevereiro de 2022.

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO

Prefeito Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
E-mail: ichuprefeitura@gmail.com



LEI 047/2022.

“Declara de utilidade Pública a Associação Comunitária de Comunicação e Desenvolvimento Sociocultural de Ichu, denominada ASCODESI”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, FAZ SABER que o Plenário da Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de atividade Pública Municipal a Associação comunitária de comunicação e Desenvolvimento Sociocultural de Ichu-ASCODESI, com sede nesta cidade.

Art. 2º- A Associação é uma entidade de direito privado, sem fim lucrativos, com duração por tempo ilimitado, de caráter sociocultural, apartidária, democrática e comunitária, inscrita sob o CNPJ 02.625.867/0001-68.

Art. 3º - A Associação tem por finalidade executar o serviço da radiodifusão comunitária, bem como outros meios de comunicação comunitária e desenvolver ações sócio- educativo – culturais e desportivas.

Art. 4º- À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei .

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Ichu, Estado da Bahia, Em 21 de fevereiro de 2022.

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário